



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, que realize estudos necessários a fim de verificar a viabilidade de fazer um RECUO NA ÁREA DO PONTO DE ÔNIBUS localizado na Rua Capivari, em frente ao número 500, bairro Mauá.

A presente indicação atende aos apelos dos munícipes, em especial dos moradores do referido bairro, que solicitaram a realização de recuo na área do ponto de ônibus supracitado, a fim de amenizar os transtornos no trânsito local, causados nos momento de parada do veículo para embarque e desembarque dos passageiros. (fotos anexas)

Salientamos ainda que a a via é estreita, de mão dupla e ainda conta com uma escola no trecho, o que intensifica o tráfego. Dessa forma, entendemos que recuar a área do ponto de ônibus para o embarque e desembarque dos passageiros, vai aliviar o fluxo de veículos, trazendo maior mobilidade e segurança para todos.

Ante a relevância do pedido, esperamos aprovação e providências.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Plenário dos Autonomistas, 16 de abril de 2019.

**RODNEI CLAUDIO ALEXANDRE
VEREADOR**